



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

**TERMO DE ERRATA  
CONTRATO Nº 09/2019**

A Câmara Municipal de Japaratinga Torno público a presente **ERRATA** para fins de correção através da comissão Permanente de Licitação referente ao contrato nº 09/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotografia o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Japaratinga/SE, conforme descrito abaixo, mantendo-se inalteradas a demais cláusulas.

**Onde se lê:**

1.1 – Câmara Municipal de Japaratinga  
01.031.0008.2.001  
3390.36.00 – Outros serviços Pessoa Física  
Fonte de Recursos: Próprios

**Leia-se:**

1.2 – Câmara Municipal de Japaratinga  
01.031.0008.2.001  
3390.39.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: Próprios

**Carlos Ivan Dantas**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**